APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 061/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Antonio Luiz Cardoso, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Orçamentária:**Fundo Munic. de Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				0100 900003
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0100900003.123610454X.XXX	Reforma do prédio e Construção da Quadra Poliesportiva na Escola EMEF – Almir Queiroz, situada no Bairro Cricaré.	33903000000 33903900000 44905100000	200.000,00 200.000,00 200.000,00	600.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
0100900003.1236104542.071 – Construção, Ampliação e Reforma das Escolas e Quadras do Ensino Fundamental.

44905100000 – Obras e Instalações – Receita de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação.
Ficha - 0103 **R$ 600.000,00**

TOTAL - R$ 600.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador